



## **Edital nº 003/2019 - PPGEQ-AP**

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPGEQ-AP) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS APUCARANA**

#### **CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Apucarana, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 001/2018 – PPGEQ-AP, torna público o resultado preliminar, com a lista de aprovados em ordem de classificação, de acordo com o quadro abaixo.

| <b>Classificação</b> | <b>Candidato(a)</b>                          |
|----------------------|--|
| 1                    | Mariane Borges Gheller                       |
| 2                    | Maria Alice Antoniassi                       |
| 3                    | Virgínia Sanches Coelho de Oliveira Trindade |
| 4                    | Bruno Rafael Del Rio Vieira                  |
| 5                    | Gesiara de França Silva de Lima              |
| 6                    | Yasmin Kiara Festi Pontin                    |
| 7                    | Marcelo Futlik Martinelli                    |
| 8                    | Andresa Miranda                              |
| 9                    | Josias Felipe Lamas                          |
| 10                   | Caroline Metzler Pontes                      |
| 11                   | Danielli Andrea Nardino                      |
| 12                   | Thayná Kawana de Marchi                      |

Os candidatos relacionados acima deverão fazer sua matrícula no período de 25/02/2019 a 01/03/2019, no horário das 09:00h às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, na secretaria da DIRPPG-AP, no Bloco N, sala N214.

A matrícula está condicionada à apresentação dos seguintes documentos (cópia autenticada em cartório ou apresentação do documento original acompanhado de



cópia):

**Brasileiros:**

1. Diploma de curso superior devidamente registrado. Excepcionalmente, caso o candidato não possua ainda o diploma, este poderá ser substituído por certificado de conclusão do curso, onde conste que o curso foi concluído e a data da colação de grau, juntamente com o histórico escolar incluindo o último semestre. Este certificado deverá ser substituído pelo diploma devidamente registrado, o mais breve possível. A falta do diploma impedirá a sua defesa de tese/dissertação.
2. Certidão de nascimento e/ou de casamento.
3. Cópia de documento de identificação (identidade/RG).
4. Número do CPF (dispensável caso o documento de identificação apresentado contenha o CPF).

**Estrangeiros:**

O aluno estrangeiro deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de curso superior traduzido e consularizado/apostilado.
2. Certidão de nascimento e/ou de casamento traduzido e consularizado/apostilado.
3. Visto temporário de permanência (estudante) fornecido por autoridade consular brasileira.
4. Registro no Ministério da Justiça (Polícia Federal).
5. Cópia do passaporte onde conste o visto e dados pessoais.

Para os casos em que o candidato estiver impossibilitado de se apresentar pessoalmente, a matrícula poderá ser efetuada por um representante legal, mediante procuração, conforme modelo disponibilizado na página do PPPGEQ-AP ([portal.utfpr.edu.br/ap/ppgeq](http://portal.utfpr.edu.br/ap/ppgeq)).

Apucarana, 18 de fevereiro de 2019.

*Maria Carolina Sérgio Gomes*

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Carolina Sérgio Gomes  
Coordenadora do PPPGEQ-AP